

Evento: XXV Jornada de Pesquisa
ODS: 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

SUSTENTABILIDADE E CIDADES: PROVOCAÇÕES PARA UMA REFLEXÃO IMPORTANTE AOS DIREITOS HUMANOS¹

SUSTAINABILITY AND CITIES: PROVOCATIONS FOR AN IMPORTANT REFLECTION TO HUMAN RIGHTS

Bruna Medeiros Bolzani², Elenise Felzke Schonardie³

¹ Artigo desenvolvido como requisito para aprovação na disciplina Direito à cidade, desigualdades sociais e direitos humanos, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito: Curso de Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI)

² Doutoranda e Mestra em Direito do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito: Curso de Doutorado e Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI), graduada em Direito pela URI, campus de Frederico Westphalen/RS. Bolsista CAPES, dedicação exclusiva, vinculada à Linha de Pesquisa: Democracia, Direitos Humanos e Desenvolvimento, membro do grupo de pesquisa: Direitos Humanos, Governança e Democracia, orientanda da Prof. Dra. Elenise Felzke Schonardie. Advogada. Email: b.medeirosbolzani@gmail.com; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2642-7593>

³ Doutora em Ciências Sociais (UNISINOS), Mestre em Direito (UNISC), Bacharel em Direito (UNIJUI); docente permanente do Programa de Pós-Graduação Doutorado e Mestrado em Direitos Humanos da UNIJUI, vinculada à Linha de Pesquisa: Democracia, Direitos Humanos e Desenvolvimento, membro do Grupo de Pesquisa: Direitos Humanos, Justiça Social e Sustentabilidade e do Grupo de Pesquisa: Direitos Humanos, Governança e Democracia. Advogada. Email: elenise.schonardie@unijui.edu.br; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9240-5886>; ID Lattes: 091892943805294

Resumo

No contexto contemporâneo, debater, refletir e construir cidades sustentáveis torna-se um desafio importante do século 21, uma vez que a maior parte da população humana se concentra nas cidades urbanas. Nesse sentido, o objetivo deste estudo é realizar provocações sobre a temática sustentabilidade e cidade para uma reflexão importante aos direitos humanos, tanto quanto trazer clareza acerca do conceito de sustentabilidade. Para a realização deste trabalho utilizou-se o método sistêmico construtivista, com base na técnica de pesquisa bibliográfica. Concluiu-se que cidades sustentáveis só são possíveis mediante transformações culturais, políticas e sociais pois requer pessoas, sociedades e comunidades sustentáveis.

Abstract

In the contemporary context, debating, reflecting and building sustainable cities becomes an important challenge of the 21st century, since the majority of the human population is concentrated in urban cities. In this sense, the objective of this study is to carry out provocations on the theme of sustainability and the city for an important reflection on human rights, as well as to bring clarity about the concept of sustainability. To carry out this work, the systemic constructivist method was used, based on the technique of bibliographic research. It was concluded that sustainable cities are only possible through cultural, political and social transformations as it requires sustainable people, societies and communities.

Palavras-chave: Cidades; Desenvolvimento; Direitos Humanos; Ecologia e Sustentabilidade.

Keywords: Cities; Development; Ecology; Human Rights and Sustainability.

Evento: XXV Jornada de Pesquisa
ODS: 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

INTRODUÇÃO

No contexto contemporâneo, debater, refletir e construir cidades sustentáveis torna-se um desafio importante do século 21, uma vez que a maior parte da população humana se concentra nas cidades urbanas. A emergência climática que já se faz presente acelera o debate em torno da sustentabilidade, onde diversas imbricações, problemas e possíveis soluções estão invariavelmente interrelacionadas. Dessa forma, torna-se relevante delimitar o que é sustentabilidade, na medida em que certos discursos e ações político-econômicos se utilizam do termo de maneira enviesada.

O êxito ou não na construção de cidades sustentáveis se relaciona diretamente com a efetividade dos direitos humanos, ou seja, cidades sustentáveis constituem um eixo para a efetividade destes em um período que compreende o século 21. Nesse sentido, o objetivo deste estudo é realizar provocações sobre a temática sustentabilidade e cidade para reflexão importante aos direitos humanos. Para a realização deste trabalho utilizou-se o método sistêmico construtivista, com base na técnica de pesquisa bibliográfica.

SUSTENTABILIDADE

A pauta da sustentabilidade escorreu para diversos sistemas parciais da sociedade, como desenvolvimento sustentável, cidade sustentável, consumo sustentável, transporte e tráfego sustentáveis, e muitos outros. A apropriação por diferentes segmentos da sociedade da palavra sustentabilidade ocasiona conotações, semânticas, interpretações e narrativas que variam. Nesse sentido, diante da apropriação da palavra sustentabilidade por diferentes áreas e com fins práticos diversos, por vezes se distorce o significado de sustentabilidade, de modo que, não raras vezes, o que se postula é antagônico ao que significa sustentabilidade.

A definição de sustentabilidade é complexa assim como o é a de justiça, pois sua reflexividade não é dissociada do campo dos valores e princípios. Em um entendimento simples e objetivo, “a sustentabilidade reflete a pura necessidade” (BOLSSEMANN, 2015, p. 25). A necessidade é coletiva e de modo amplo se refere ao interesse das sociedades e comunidades em continuar a viver em condições ecológicas saudáveis, e, por isso mesmo, não foge do campo dos valores. No momento em que se percebe a dimensão do problema ecológico, o juízo ético pulsa alerta vermelho: “Como podemos justificar o fato de que nossas ações de hoje certamente ameaçam o futuro do planeta?” (BOLSSEMANN, 2015, p. 26).

No sentido etimológico da palavra sustentabilidade, “*sustinere*” vem de “*tenere*” e inclui significados tais como *suportar*, *manter*, *continuar* e *sustentar*. Na língua portuguesa, sustentabilidade também capta esses significados. Nesse sentido, destaca-se que Hans Carl Von Carlowitz (século 17) foi precursor do termo sustentabilidade, que em alemão se escreve *nachhaltigkeit*, tendo sido opositor ao entendimento de Descartes sobre a Natureza enquanto armazém de recursos, mas sim enquanto entidade viva e afetuosa (BOLSSEMANN, 2015, p. 36-40).

Analisada pelo ponto de vista ecológico, a sustentabilidade pode ser entendida como a manutenção da capacidade de autorregeneração e auto-organização do ecossistema. Em uma perspectiva prática e em consonância com o entendimento dos cientistas naturais (Heinrich, Stilling, Humboldt e Forster),

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

a sustentabilidade é a forma adequada para o ser humano se adaptar a processos e aos ciclos naturais (BOLSSEMAN, 2015, p. 39-40). Esta adaptação do humano aos *limites* ecológicos encontra-se motivada por uma questão biológica, o instinto de sobrevivência motivado pela continuidade da espécie.

A necessidade de encontrar sustentabilidade ante a crise ecológica não é inédita na história das cidades. Por exemplo, entre 1300 e 1351 a Europa continental sofreu uma grave crise ecológica e alimentar, somada à peste negra, dizimou a população da Europa Central em um terço. A crise ecológica teve sua origem no grave desmatamento que ocasionou falta de madeira para aquecimento, cozinha, construção de casas e fabricação de ferramentas. Como resposta, cidades e principados criaram leis fundadas na sustentabilidade e tomaram medidas eficazes de reflorestamento. Nessa normatividade, do século 14 na Europa Central, a terra era vista como um bem coletivo e público, assim, limitando os direitos de uso individual e garantindo a prevalência do interesse geral sobre o particular, numa ótica de racionalização e não de maximização na extração e apropriação dos recursos retirados da Natureza (BOLSSEMAN, 2015, p. 31).

A mudança no quesito sustentabilidade foi profunda na história da modernidade, o novo modelo de propriedade privada e o triunfo da percepção cartesiana separou culturalmente o humano da Natureza, transformou em uma relação de poder individual a relação com a Terra e os seres que nela vivem^[1]. A partir da modernidade, todas as ponderações e limitações ecológicas de sustentabilidade foram negligenciadas, se por um lado “trouxe sucesso econômico sem precedentes, trouxe, também, fracasso ecológico sem precedentes” (BOLSSEMAN, 2015, p. 34).

A sustentabilidade é a matriz e desta derivam outros setores como desenvolvimento sustentável, cidade sustentável e consumo sustentável, portanto, há uma diversidade de focos e abordagens. O desenvolvimento sustentável tem em seu aspecto mais marcante a necessidade de conciliação entre a extração, produção, circulação e acessibilidade com a preservação do equilíbrio do ecossistema local e global. Ocorre que, diferentemente do que permeia o imaginário social, a sustentabilidade não é óbice ao crescimento econômico e tecnológico, mas podem ser alinhados. Para tanto, primeiramente, a sustentabilidade deve ser concebida no âmbito dos valores e da cultura, pois se refere às escolhas em uma continuidade de decisões que refletem efeitos na *oikos*. Assim, a Natureza não é um armazém de recursos naturais onde então seria preciso gerenciar o uso que se faz dela, ela é “ontologicamente prioritária para a existência humana, aquilo que nos antecede e que de nós independe” (LOUREIRO, 2013, p. 56).

A sustentabilidade traz em seu conceito e em seu sentido uma essência ecológica (BOLSSEMAN, 2015), e não considerar isso é tornar vazio tanto o discurso da sustentabilidade quanto as ações ditas sustentáveis. Em breve retrospectiva histórica sobre a construção do campo de estudos da ecologia, observa-se que a expressão surgiu originariamente com o biólogo alemão Ernest Haeckel, como uma proposta de elaboração de uma nova disciplina científica voltada para o estudo das *relações* entre as espécies e o seu ambiente orgânico e inorgânico (LÉVÊQUE, 2002, p. 15). O termo *ecologie* foi cunhado por este em 1866, na sua obra *Morfologia Geral dos Organismos*, utilizando-se do termo grego *oikos* que significa casa ou habitat para designar uma “ciência da casa”, uma ciência que estuda o planeta Terra enquanto nossa casa comum (LAGO, 1989, p. 7). A partir da perspectiva ecológica, o sentido de juntos morarmos na Terra como um habitat comum traz a percepção de que “os organismos vivos da Terra se relacionam uns com outros como habitantes de uma mesma casa” (BOLSSEMAN, 2015, p. 39).

Evento: XXV Jornada de Pesquisa
ODS: 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

CIDADES SUSTENTÁVEIS

A cidade é historicamente o local de centralização do poder, das artes, das trocas, da criação. Os centros urbanos são espaços de criações, inovações e repetições, nos quais se imprimem os modos de se viver, o modelo social, os sentidos e propósitos construídos coletivamente, embora nem sempre de forma consciente. São construções que oscilam conforme o período histórico de análise, mas estão em constante movimentação, cuja história remonta milênios. Nesse contexto, percebe-se que a cidade enquanto espaço de realização do projeto capitalista da modernidade é outra impressão de mundo que tende a esgotar-se, juntamente com o antropocentrismo característico desta, dado que nada na história é permanente.

O que permitiu o surgimento e o crescimento da cidade foi a concentração geográfica e social, com um excedente de produção, havendo, mais recentemente, uma ligação íntima entre o desenvolvimento do capitalismo e a urbanização. A relação é facilmente verificável a partir da observação da semelhança entre as curvas logísticas relativas ao aumento da produção capitalista e às curvas do aumento da urbanização (HARVEY, 2006, p. 30), ou seja, na medida em que se expandiu a produção capitalista, se expandiu a taxa de urbanização. Quanto maior a produção capitalista maior é o acúmulo individual de riqueza obtido pela lógica utilitarista da mais-valia, e, portanto, mais aguda se torna a desigualdade social. Somado a isso, o contingente populacional não cessa de crescer.

Junto com a expansão populacional também aumentou a complexidade dos problemas socioambientais, como o acesso à água e à alimentação, a poluição, o lixo e o saneamento básico. O ponto crítico é a crescente complexidade já que “as cidades serão responsáveis por quase todo o crescimento populacional do mundo” (DAVIS, 2006, p. 14), motivo pelo qual a sustentabilidade deve ser construída a partir da realidade e contexto existentes conforme a localidade de cada cidade, tendo em perspectiva a sustentabilidade no campo valorativo e enquanto respeito à capacidade de autorregeneração e auto-organização do ecossistema.

Não há sustentabilidade nas cidades se não se tem em conta a capacidade de carga e de regeneração dos recursos da natureza (de longo prazo e de alto grau de sustentabilidade), assim como se não se limitam as emissões dos gases poluentes na atmosfera. Assim, as taxas de extração de matéria-prima e de produção devem se manter invariavelmente dentro da capacidade regenerativa dos ecossistemas, tanto quanto as emissões de resíduos devem permanecer dentro da capacidade de assimilação dos ecossistemas. Todavia, não é ignorado que as cidades modernas cresceram de forma inversamente proporcional à sustentabilidade, isto é, quanto mais se expandiu, mais insustentável se tornou o modelo de vida nas cidades contemporâneas. Por isso, e em razão da emergência climática é que cidades sustentáveis devem ser construídas.

Para possibilitar tal construção, a desigualdade social deverá ser combatida. Conforme levantamento disponibilizado pela ONU (2018), 2,5 bilhões de pessoas ainda não possuem saneamento básico. Na América Latina o crescimento das favelas é uma realidade incontroversa, e, em grande parte, é fruto da política econômica neoliberal que se torna hegemônica neste continente a partir do final da década de oitenta e segue minando a sustentabilidade dos ecossistemas (SILVA, 2014, p. 63). O motivo é aparente: Estado mínimo e livre comércio consagram a propriedade privada sobre quaisquer direitos da coletividade e sobre os bens comuns. Esse contexto leva a outro

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

sério problema, “a concentração num mesmo espaço, de uma população com baixo nível de vida e uma taxa elevada de desemprego, é considerada ameaçadora, pois cria condições favoráveis à propagação política extremista” (CASTELLS, 2011, p. 79).

Nessa conjuntura social, a desordem urbana cresce no abismo da desigualdade social que aflige tanto as pessoas quanto a Natureza, de modo que para se lograr cidades sustentáveis é preciso enfrentar tanto a realidade existente para quem habita o planeta favela (DAVIS, 2006) quanto para quem habita condomínios fechados amuralhados pela segurança privada. Deste lado há desperdício de água, de alimentos, acumulação de terras, sobram remédios e, do outro, há dificuldades de acesso à terra, à moradia, à saúde, à água ou à coleta e tratamento de esgoto que afetam milhares de crianças e mulheres. Nesse sentido, “a desigualdade aumenta em escala global, entre “desenvolvidos” (em que 20% da população consomem 80% dos produtos) e subdesenvolvidos” (MORIN, 1995, p. 35).

Nesse compasso, a insustentabilidade das cidades é refletida em distopias oriundas da poluição, da contaminação dos rios e solos, dos trabalhos informais e subtrabalhos, do aceleração dos ritmos biológicos e sociais, da alta produção de lixo, da pobreza e da miséria. Dessa forma, é inviável construir cidades sustentáveis sem o enfrentamento do modelo hegemônico de desenvolvimento econômico liberista e sem uma reflexão coletiva sobre nossa razão de ser em sociedade. Diga-se de passagem, o tráfego automobilístico – que polui incessantemente os corpos e o ar atmosférico, somado à agropecuária de grande escala e às fábricas envenenam a Natureza em dimensões irracionais, para produzir produtos que deverão ser consumidos por uma minoria dominante através do poder do capital, é uma realidade que necessita ser reavaliada e desconstruída a partir de outro campo valorativo, o da sustentabilidade. O transporte urbano, por exemplo, ainda é movido à energia fóssil, elimina árvores e bosques para a expansão das avenidas e estradas, e, ironicamente, acaba destruindo aquilo que protege e nutre o ser humano, a *oikos* saudável. No entanto, se reconhece que, diferentemente do discurso hegemônico capitalista acerca de sustentabilidade, a solução não está em novas tecnologias, inclusive, essa visão abre caminho para a continuidade da exploração e apropriação da Natureza pela mesma lógica antropocêntrica e utilitarista. Nesse sentido,

O ponto que combatemos o discurso da solução tecnológica para a crise ambiental é que a crise não é técnica, mas de natureza epistemológica e cultural. O que hoje se manifesta como crise ambiental é o próprio esgotamento do modelo urbano industrial, erguido sobre a episteme da modernidade, que reduziu o natural ao mero instrumento da produção de extensões técnicas imputadas ao desenvolvimento da sociedade urbano industrial (COSTA, 2016, p. 8).

Assim, é preciso destacar sobretudo que o discurso da sustentabilidade não é neutro, por debaixo dele há disputas econômicas e políticas por narrativas e significações com fins práticos diversos (LOUREIRO, 2013). Cidades sustentáveis é o ponto a se chegar cujo caminho percorre o enfrentamento da hegemonia do modelo capitalista neoliberal (liberista); a transformação do modelo urbano industrial; e a implementação ética-valorativa dos princípios da sustentabilidade. Estruturas e formas de organizações societárias necessitam ser erguidas com base na sustentabilidade, e isso depende também dos sentidos valorativos atribuídos pela coletividade à Natureza. Não é crível cidades sustentáveis sem a cessação de violação dos direitos humanos resultantes das desigualdades sociais e do modelo de reprodução do capital que destrói a Natureza e deixa as pessoas mais vulneráveis. Há disputas econômico-políticas por narrativas e semânticas por detrás do conceito de

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

sustentabilidade. Por um lado, o discurso é que dependemos de tecnologia avançada para construir cidades sustentáveis, com materiais, planejamento e investimento ditos sustentáveis; no entanto, por um viés crítico, cidades sustentáveis só são possíveis mediante transformações culturais, econômicas, políticas, posto que cidades sustentáveis demandam sociedades sustentáveis.

Considerando-se um transcurso de médio prazo de cerca de cinco décadas, é facilmente observável que os direitos humanos, para sua efetividade, precisam estar inseridos em uma nova realidade que seja sustentável. E, no sentido de tornar isso possível, a Organização da Nações Unidas – ONU, desenvolveu a proposta da Agenda 2030, na qual foram estabelecidos 17 objetivos para o desenvolvimento sustentável – 17 ODS, sendo o objetivo de nº 11 voltado, especificamente, para a transformação das cidades e assentamentos humanos em locais, inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Sem a construção de cidades sustentáveis dentro dessa perspectiva temporal, a violação de direitos humanos continuará ocorrendo de maneira sistemática, trazendo o risco, também, destes se limitarem à retórica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desafio ambiental será o maior a ser enfrentado no século 21, principalmente nas cidades urbanas, onde há as maiores concentrações populacionais. O conceito de sustentabilidade pode variar dependendo do ponto de partida da observação, mas traz em seu conceito uma essência ecológica e não foge do campo dos valores e da ética, que nos questiona: até que ponto estamos dispostos a nos sacrificar para juntos vivermos uma vida satisfatória que não comprometa aquela ainda por vir?

Está claro que por detrás do conceito de sustentabilidade e, portanto, de cidades e desenvolvimento sustentáveis, há disputas nos jogos de poder por narrativas e apropriações semânticas com fins práticos antagônicos à sustentabilidade e seu núcleo ecológico. A possibilidade de cidades sustentáveis perpassa por uma profunda reflexão e desconstrução quanto a hegemonia capitalista neoliberal orientada por uma ética utilitarista antropocêntrica. A utopia de cidades sustentáveis necessita enfrentar as desigualdades sociais tanto quanto construir culturalmente outra relação com a Natureza, de base ecológica.

A insustentabilidade das cidades urbanas é refletida em questões como poluição atmosférica, ausência de saneamento básico, contaminação dos rios e solos, trabalhos informais, subtrabalhos, aceleração dos ritmos biológicos e sociais, alta produção de lixo com ausência de reciclagem, pobreza, miséria e violência. Na conjuntura social em que uma pequena parcela da humanidade consome quase a totalidade dos recursos naturais extraídos da Natureza, as desigualdades sociais refletem a insustentabilidade das cidades. Cidades sustentáveis demandam sociedades e pessoas orientadas pela sustentabilidade e por princípios ecológicos - cidades sustentáveis só são possíveis mediante transformações culturais, políticas e sociais pois requer pessoas, sociedades e comunidades sustentáveis.

REFERÊNCIAS

BOSSERMANN, Klaus. O princípio da sustentabilidade: transformando direito e governança. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2015.

CASTELLS, Manuel. A Questão Urbana. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

DAVIS, Mike. Planeta Favela. São Paulo: Boitempo, 2006.

HARVEY, David. Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

LAGO, Antônio; PÁDUA, José Augusto. O que é ecologia? 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

LÉVÊQUE, Christian. Ecologia: Do ecossistema à biosfera. Lisboa: Instituto Piaget, 2002.

MORIN, Edgar; KERN, Anne B. Terra-Pátria. Porto Alegre: Sulina, 1995.

SILVA, Enio Waldir da. Estado, Cidadania e Sociedade Civil no Brasil. Ijuí: Unijui, 2014.

OST, François. A Natureza à margem da lei: a ecologia à prova do direito. Instituto Piaget, 1995.

ONU, 2018. Acesso em jul. 2020. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/populacao-mundial/>

[1] Para aprofundamento sobre o tema recomenda-se a leitura do livro “A natureza à margem da lei”, de François Ost.

Parecer CEUA: 3.069.588